

# **Boletim de Serviço**

**Nº 433, 09 de dezembro de 2024**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

### Portaria - SEI nº 580, de 28 de novembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato - SEI 22/2024 ([43520026](#)), decorrente da inexigibilidade n.º 90005/2024, cujo objeto é a contratação de Serviço pontual e sem vinculação de mão de obra de manutenção corretiva com fornecimento de peças para, a fim de atender o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da UNIRIO – Filial Ebserh (HUGG-Unirio/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na forma que segue:

Função da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Nome do Servidor/Empregado e Cargo	SIAPE
Gestora	Eliane Cristina de Souza/Assistente Administrativa	312****
Gestor Substituto	Renan Lombardo Ferreira Garrido/Engenheiro Clínico	133****
Fiscal Técnico	Renan Lombardo Ferreira Garrido/Engenheiro Clínico	133****
Fiscal Técnico Substituto	Rafael Fernando de Souza Pastor/Assistente Administrativo	330****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 587, de 05 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra e material (ferramentas e instrumentos e peças), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs) instalados no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, conveniado e apoiado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) conforme delegação de competências do artigo 1º da Portaria/MEC nº 442/2012, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência e

seus Anexos. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2023 após a Portaria - SEI 310 ([39931390](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Renan Lombardo F. Garrido	133****
Fiscal	Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado	334****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Eliane Cristina de Souza	312****
Fiscal	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 12/2023 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Eliane Cristina de Souza	312****
Fiscal Técnico	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****
Fiscal Técnico Substituto	Rafael Fernando de Souza Pastor	330****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armestro	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 589, de 05 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto do Termo de Referência - SEI [42438271](#), processo [23819.002145/2024-10](#), Pregão Eletrônico n.º 90041/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção, conservação, restauração e adequações prediais, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na forma que segue:

Função da Equipe de Gestão e Nome	do	SIAPE
Fiscalização do Contrato	Servidor/Empregado e Cargo	
Gestor	Renan de Souza Silva	343****

Gestora Substituta	Amanda Ferreira Monteiro	343****
Fiscal Técnico	Aline Gregório de Souza	340****
Fiscal Técnico	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193****
Fiscal Técnico	Romulo Lemos Bulhões	339****
Fiscal Técnico	Jaime Carlos da Costa Soares	336****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 579, de 28 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços conforme solicitado no Despacho - SEI [44516381](#), na forma que segue:

Nome: Andrea Villardo - Chefe da Unidade de Nutrição Clínica - SIAPE: 112\*\*\*\* - e-mail: andrea.villardo@ebserh.gov.br

Nome: Aline Doria Sobral Vieira - Nutricionista - SIAPE: 398\*\*\* - e-mail: aline.sobral@ebserh.gov.br

Nome: Danielle Costa Reis - Nutricionista - SIAPE: 181\*\*\*\* - e-mail: danielle.reis@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 578, de 28 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia 31/03/2025.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Rita de Cassia Rodrigues Goulart SIAPE: 331\*\*\*\* Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: rita.goulart@ebserh.gov.br

Nome: José Carlos Nogueira Junior SIAPE: 307\*\*\*\* Cargo: Analista Administrativo - Administração E-mail: jose.junior.7@ebserh.gov.br

Nome: Hugo Leonardo Gomes Garcia SIAPE: 193\*\*\*\* Cargo: Engenheiro Mecânico E-mail: hugo.garcia@ebserh.gov.br

Nome: Renan de Souza Silva SIAPE: 343\*\*\*\* Cargo: Analista Administrativo - Administração E-mail: renan.silva.1@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Registro de preços visando a aquisição eventual e parcelada de insumos para o serviço de gasoterapia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 581, de 01 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria SEI nº 501, de 04 de outubro de 2024 como solicitado no Despacho - SEI [44689214](#) para substituição de membro da equipe de planejamento para contratação, conforme preconiza o art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh dos seguintes membros:

Destituir

Nome: Ciro Couto Foltran SIAPE: 338\*\*\*\* Cargo: Assistente Administrativo E-mail: ciro.foltran@ebserh.gov.br

Designar

Nome: Talita Sant' Anna Gomes da Silva SIAPE 3075\*\*\*\* Cargo: Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar E-mail: talita.gomes@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **EQUIPES, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E NÚCLEOS**

#### **Portaria - SEI nº 582, de 01 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 567, de 21 de novembro de 2024 para inclusão do profissional Grazielle Ribeiro Bitencourt para compor a atual Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS) concluída no documento [44218735](#).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 588, de 05 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Junta Médica, com o objetivo de proceder à avaliação da concessão de redução especial de carga horária para empregado(a) caracterizado(a) como Pessoa com Deficiência (PcD) ou que possua dependente caracterizado(a) como PcD, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos do POP.DGP.023. A referida Junta Médica será formada pelos seguintes membros:

- I. Raphael Breder - Siape 167\*\*\*\* - Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético;
- II. Caroline Bittar Braune - Siape 284\*\*\*\* - Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético;
- III. Evelin Mascarenhas Soffritti - Siape 152\*\*\*\* - Unidade de Clínica Médica;
- IV. Maria Lina Giacomino de Almeida Passos e Azevedo - Siape 320\*\*\*\* - Unidade da Criança e do Adolescente;
- V. Mariana de Almeida Pinto Borges - Siape 152\*\*\*\* - Unidade da Criança e do Adolescente;
- VI. Ludmilla Athayde Antunes Kramberger - Siape 110\*\*\*\* - Unidade da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS**

#### **Portaria - SEI nº 583/2024, de 01 de dezembro de 2024.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar REBECA BENEVIDES DIAS LIMA, matrícula SIAPE nº 101\*\*\*\*, Nutricionista, como substituta do cargo de Chefe Unidade de Nutrição Clínica, ocupado atualmente por ANDREA VILLARDO, matrícula SIAPE 112\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 774, de 29 de Novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 584/2024, de 01 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO GILBERTO DE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, Técnico em Informática, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, ocupado atualmente por VALDECIR DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 312\*\*\*\*, especificamente no período de 02 a 12/12/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 591/2024, de 08 de dezembro de 2024.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria de Fatima Lopes de Araujo, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, Assistente Administrativa, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, ocupado atualmente por Leandro Vieira Silva, matrícula SIAPE 307\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 592/2024, de 08 de dezembro de 2024.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 342\*\*\*\*, Técnico em Contabilidade, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, ocupado atualmente por LUIZ ROBERTO ESCAFURA FAGUNDES, matrícula SIAPE 125\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI nº 361, de 10 de Julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 593/2024, de 08 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Modesto Schmidt, matrícula SIAPE 312\*\*\*\*, Médico - Neurocirurgia, como substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro Músculo-Esquelético, ocupado atualmente por Fernando Augusto Vasconcelos, matrícula SIAPE 307\*\*\*\*, no dia 26/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

#### **Portaria - SEI nº 585/2024, de 04 de dezembro de 2024**

Classificação PRELIMINAR da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pós Graduação do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 016/2024 e tornado público pela Portaria - SEI nº 485/2024, de 20 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 24/09/2024, de acordo com o Item 7.1 do referido Edital.

I - Classificação PRELIMINAR da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Graziele Ribeiro Bitencourt	98	33	30	20	15
2	Patrick Menezes Lourenço	95	30	30	20	15
3	Tássia Marília Castelo Branco Freire Cuba	88	33	25	15	15
4	Derick Mendes Bandeira	85	30	25	15	15
5	Madelon Novato Ribeiro	80	30	25	15	10

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital 016/2024:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
 Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 576/2024, de 24 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, designada pela Portaria - SEI nº 488/2024, de 20 de setembro de 2024:

Destituir:

Aline Custódio Ferreira - Psicóloga Organizacional;

Designar:

Wallas Cardoso Martins - Analista Administrativo/Administração.

Art. 2º Os demais itens da Portaria - SEI nº 488/2024, de 20 de setembro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
 Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 590/2024, de 06 de dezembro de 2024**

Classificação PRELIMINAR da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Adulto do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 017/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 483, de 20/09/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 24/09/2024, de acordo com o Item 7.1 do referido Edital.

I - Classificação PRELIMINAR da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Elba da Paixão Rodrigues Caramuru Sena	95	35	25	20	15
-	Iane Bandeira Gomes	Desistente				

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital 017/2024:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO